



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Assunto: PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

Destino: DPF/CGE/PB

Processo: 08376.001197/2025-12

Interessado: BOAVENTURA DA SILVA LIMA

1. Trata-se de Procedimento de Deportação do migrante BOAVENTURA DA SILVA LIMA, nacional do TIMOR LESTE, Passaporte nº 0132235C, RNM nº F743055Q, nascido na data de 01/07/2000, filho de RUFINA SEQUEIRA MARTINS e ABILIO DE DEUS DE JESUS LIMA , o qual permaneceu no país após decorrido o prazo estabelecido para sua regularização;

2. Assim nos termos do dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, foi instaurado o Processo de Deportação Portaria nº 01/DPF/CGE/PB;

3. Conforme Despacho 143954099, o pedido de Autorização de Residência Temporária a Nacionais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa do Sr. Boaventura da Silva Lima foi deferido, RNM nº F743055Q , restando assim regularizada sua situação migratória no país;

4. Dessa forma, encerra-se o presente Processo de Deportação, devendo-se oficiar ao Representante Consular do Timor Leste, à DPU/CGE/PB, ao migrante e ser inativados os alertas quanto à deportação no SONAR, bem como publicação de extrato no sítio da Polícia Federal no GOV.BR.

RICARDO VASCONCELOS MELO

Delegado de Polícia Federal

Chefe substituto da DPF/CGE/PB

5.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VASCONCELOS MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143958887&crc=F7359D6E.

Código verificador: **143958887** e Código CRC: **F7359D6E**.